

LEI Nº 980, DE 06 DE MAIO DE 1985.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Três Corações".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Três Corações, com sede provisória à Rua Paula Maria, 250, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 06 DE MAIO DE 1985.

PAULO ANTONIO LEONE NETO

P R E F E I T O

PAULO AUGUSTO AFFONSO LEONE

Secretário Municipal de Governo

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Secretário Munic. de Planejamento e Coordenação Geral

HÉLIO CORREDEIRA

Secretário Municipal de Administração

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Secretário Municipal de Fazenda

NAHUM GANEN NETO

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Secretário Munic. de Serviços Públicos

RICARDO FRIED

Secret. Munic. de Saúde e Bem Est. Social

ROSA MARIA TORTE DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

EDNALDO DE CARVALHO SILVA

Secret. Munic. de Desenvolv. Agropecuário

ADJOVALDO EDWAL DANDÃO PINTO DA SILVEIRA

Secret. Munic. de Habitação e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Secret. Mun. de Turismo, Esporte e Lazer

JAQUES RUBINZTAJN

Secret. Mun. de Cultura, Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral

980

Projeto nº 355/84

José abandonment

Publicado 07/05/85

JORNAL DE HOJE